



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 13 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 327

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	3
Despacho de Julgamento	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 13 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 327

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.253, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº 001/2017 e dá providências correlatas

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final e Classificatório do Processo Seletivo nº 001/2017, para cargo temporário de ENFERMEIRO – NÍVEL I e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I.

Art. 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, mediante convocação por Edital a ser publicado no site www.valentimgentil.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município (www.valentimgentil.dioe.com.br), na ordem de classificação e necessidades dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação, para apresentação dos documentos complementares que se fizerem necessários.

Art. 3º - A validade do Processo Seletivo ora homologado será de 01 (um) ano, contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Prefeito, respeitando a legislação eleitoral vigente, respeitada rigorosamente a ordem de classificação final.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 12 de junho de 2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 13/06/2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 038/2015 – 2º Aditamento

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA) EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL (CONTRATO DE REPASSE Nº 1014558-59/2014).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual constante do item 8.1. da Cláusula Oitava do contrato original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo.

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2017

SIGNATÁRIOS: Adilson Jesus Perez Segura, pela Contratante e Sérgio Luis Chiquetto, pela Contratada.

Valentim Gentil/SP, 26 de maio de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 13 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 327

Página 3 de 4

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 039/2015 – 2º Aditamento

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA) EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL (CONTRATO DE REPASSE Nº 1017372-25/2014).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual constante do item 8.1. da Cláusula Oitava do contrato original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo.

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2017

SIGNATÁRIOS: Adilson Jesus Perez Segura, pela Contratante e Sérgio Luis Chiquetto, pela Contratada.

Valentim Gentil/SP, 26 de maio de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 044/2017 - Pregão Presencial nº 036/2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber a quem interessar possa, que nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, combinado com o art. 32, do Decreto Municipal nº 2.402, de 2006, fica HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender demanda das Unidades Básicas de Saúde de Valentim Gentil, e que ADJUDICOU o objeto do procedimento licitatório as seguintes empresas: CIRÚRGICAOLIMPIO EIRELI – EPP, item 2: R\$ 7,33, item 4: R\$ 1,15, item 8: R\$ 0,03, item 13:

R\$ 0,03 e item 14 : R\$ 0,05, perfazendo o valor global de R\$ 11.978,40 (onze mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); CAPROMED FARMACÊUTICA, LTDA – ME, item 11: R\$ 25,07, perfazendo o valor global de R\$ 1.253,50 (um mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, item 3: R\$ 0,02, item 12: R\$ 0,77, item 15: R\$ 0,07, item 18: R\$ 0,03, item 21: R\$ 0,62, item 25: R\$ 3,30, item 27: R\$ 4,65, item 28: R\$ 2,65, item 29: R\$ 0,58, item 32: R\$ 9,60 e item 33: R\$ 1,16, perfazendo o valor global de R\$ 20.170,00 (vinte mil cento e setenta reais); INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP, item 1: R\$ 0,37, item 7: R\$ 1,10, item 16: R\$ 0,58, item 17: R\$ 0,95, item 19: R\$ 0,03, item 20: R\$ 0,02, item 22: R\$ 1,64, item 23: R\$ 0,22, item 24: R\$ 0,07, item 26: R\$ 0,23, item 31: R\$ 0,29 e item 34: R\$ 0,75, perfazendo o valor global de R\$ 19.450,60 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos). Os itens 5, 6, 9, 10 e 30 foram fracassados. Ficam as ADJUDICATÁRIAS convocadas para assinarem a respectiva ata de registro de preços no prazo de 3 [três] dias úteis, contados desta data, sob a pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Valentim Gentil/SP, 12 de junho de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Despacho de Julgamento

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 - PROCESSO Nº 040/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTOS, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUPORTE TÉCNICO EM CONFORMIDADE COM A DISCRIMINAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

Com base na análise expedida pela Procuradoria Jurídica do Município de Valentim Gentil, INDEFIRO os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 13 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 327

Página 4 de 4

pedidos formulados pela empresa MV&P TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO, com o NÃO PROVIMENTO do recurso administrativo interposto, mantendo o posicionamento inicial no sentido de declarar vencedora do certame a empresa FIORILLI S/C LTDA – SOFTWARE.

Valentim Gentil/SP, 12 de junho de 2017.

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI

Pregoeiro

DECISÃO:

Diante do exposto RATIFICO, por seus próprios fundamentos, a decisão proferida pelo Pregoeiro.

Valentim Gentil/SP, 12 de junho de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal